## Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax: (81) 3533-0337 / 1346 CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ – PE.

e-mail: camaragta@gtanet.com.br.

RESOLUÇÃO Nº 338/2003

EMENTA: Concede Titulo de Cidadão Gravataense, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO. FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1° - Concede Título de Cidadão Gravataense o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO MONTENEGRO COUTINHO, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

publicação.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

ART. 3° -. Revogam-se as disposições ém contrário.

Sala das Sessões da Câmara, Vereadora Josefa de Oliveira Costa, em 04 de agosto de 2003.

JOSÉ ADEILDO DE ARRUDA IRMÃO PRESIDENTE

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS 1º SECRETÁRIO

HENRIQUE DANILO FERREIRA DE MELO 27 SECRETÁRIO